

Usina legal: embalagens

Logística reversa faz parte da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Com ela, as Usinas de Preservação de Madeiras (UPMs) têm responsabilidades. Mas também podem obter ganhos extras.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê que a Usina de Preservação de Madeiras (UPM), também é responsável pela destinação final das embalagens. Ao fabricante do produto cabe indicar os locais adequados à sua destinação. Quem explica os procedimentos é a supervisora de meio ambiente Katia Angeli Panagassi, da Montana Química.

Preservativo de madeira não é agrotóxico – Os preservativos para madeira têm legislação própria. “São regulados pela Portaria 292/89 e a Instrução Normativa número 05/92, ambas do IBAMA, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, vinculado ao Ministério do Meio Ambiente”, explica Katia. Assim sendo, embalagens vazias de preservativos para madeira, como *Osmose® K-33 C* e *MOQ® OX-50* da Montana, deverão ser destinadas a empresas qualificadas para processamento adequado. A Montana Química disponibiliza uma listagem de empresas de reciclagem, (de todo o território nacional), que atendem aos requisitos técnicos necessários.



Osmose® K-33 C: Arseniato de Cobre Cromatado, preservativo de base óxido, solúvel em água, fabricado nas versões 60% e 72% de ingredientes ativos e indicado para tratamento industrial de madeiras pelo processo de vácuo-pressão em autoclave.

Tríplice lavagem – Para que as embalagens possam ser entregues à empresa recicladora, é indispensável que sejam descontaminadas previamente na própria usina. Para isso, as embalagens de aço devem passar por uma tríplice lavagem e amassadas. Este processo deve ser



MOQ® OX-50: Borato de Cobre Cromatado, é um preservativo óxido hidrossolúvel, de ação fungicida e inseticida que protege a madeira do ataque de insetos xilófagos (deterioradores de madeira) como brocas e cupins e de fungos que causam apodrecimento, manchas e bolores.

realizado no *Drum-Flusher* quando da diluição do produto. “Só então poderão ser encaminhadas à reciclagem”. Isto é uma exigência legal, regulamentada pelo IBAMA, pois a Logística Reversa se aplica também aos preservativos químicos. “A entrega das embalagens nos recicladores deve ser negociada pela usina, caso contrário deixará de ganhar o dinheiro extra, pois muitas empresas recicladoras pagam pelo material metálico das embalagens, que tem valor agregado e será reprocessado”, informa Katia.

A tríplice lavagem é um procedimento bastante simples que permite o aproveitamento completo do produto contido na embalagem, devidamente diluído para uso. Para isso o *Drum-Flusher* pode substituir o tanque misturador com certas vantagens. É um dispositivo que, acoplado ao tamborete original do



CURTA



SIGA



VEJA

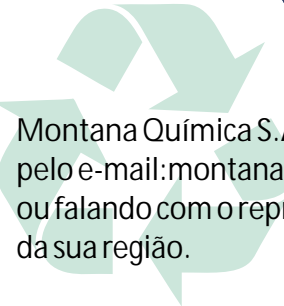


ASSISTA

preservativo para madeira, permite passar em seu interior uma corrente de água (10 a 15 segundos), levando o preservativo diretamente para o tanque de solução. Além de fazer a limpeza das embalagens, direciona um jato de água para todas as paredes internas e, ao final, esse líquido é reaproveitado na diluição de uma nova carga de solução. Os Boletins Técnicos dos produtos contemplam esta informação.

Orientação – Cabe à UPM estar devidamente regularizada junto ao órgão ambiental local e ao IBAMA.

Para obter mais detalhes, inclusive sobre a localização das empresas de reciclagem, entre em contato diretamente com:



Montana Química S.A.
pelo e-mail: montana@montana.com.br,
ou falando com o representante Montana
da sua região.

Drum-Flusher: sistema utilizado para o esvaziamento das embalagens metálicas do preservativo hidrossolúvel concentrado e transferência deste para o tanque de solução preservativa. Este processo é realizado com a inserção e rosqueamento de uma haste, sendo feita sua interligação ao sistema com mangueiras espiraladas que suportam alta pressão e engates rápidos. Após este procedimento, somente com manobra de válvulas e sem ter qualquer contato com o produto químico, o operador esvazia as embalagens de forma segura e rápida.



Por dentro da lei

A Política Nacional de Resíduos Sólidos prevê situações em que as Usinas de Preservação de Madeiras devem atender as exigências para destinação das embalagens metálicas. Consulte e saiba mais:

http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12305.htm



Filiações e responsabilidade social e ambiental:



Filiada



**MADEIRA
DE VERDADE**
Uma Campanha da ABRAFATI



Atuação Responsável
Compromisso com a sustentabilidade



ESTA EMPRESA
APOIA A
FUNDAÇÃO ABRINQ

Expediente:

O News é uma publicação da Montana Química S.A.
Rua Ptolomeu, 674 - 04762-040 - São Paulo - SP.
Tel.: (55 11) 3201-0200 - fax: (55 11) 5521-2137. Jornalista responsável: J. Rodrigues - Mtb. 13.465. Gráfica: Altamisa
É permitida a reprodução, desde que citada a fonte.
Ed.: Dez/14. Distribuição: RI-GC: 68, 76, 79, 80 e 81
Dúvidas e sugestões: montana@montana.com.br ou acesse nosso site: www.montana.com.br